



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 28 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3135

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto n.º 205/2022** - Nomeia chefe de trânsito.
- **Decreto n.º 206/2022** - Exonera o chefe de cerimonial.
- **Decreto n.º 207/2022** - Exonera o chefe de segurança do gabinete do prefeito.
- **Decreto n.º 208/2022** - Nomeia chefe de segurança do gabinete do prefeito.
- **Decreto n.º 209/2022** - Nomeia chefe da junta militar.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 205/2022

Nomeia Chefe de Trânsito

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Chefe de Trânsito** do Município de Almadina, o **Sr. Uellington Santos da Silva**, no cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 24 de
Fevereiro de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 206 /2022

EXONERA O CHEFE DE CERIMONIAL

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado o **CHEFE DE CEREMONIAL** do Município de Almadina, o **Sr.º Márcio José Galy Farias Filho**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 24 de Fevereiro de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 207 /2022

**EXONERA O CHEFE DE SEGURANÇA DO GABINETE DO
PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado o **CHEFE DE SEGURANÇA DO GABINETE DO PREFEITO** do Município de Almadina, o **Sr.º Willians Jesus de Oliveira**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 24
de Fevereiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 208/2022

NOMEIA CHEFE DE SEGURANÇA DO GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **CHEFE DE SEGURANÇA DO GABINETE DO PREFEITO** do Município de Almadina, o **Sr. MÁRCIO JOSÉ GALY FARIAS FILHO**, no cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 24 de
Fevereiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 209/2022

NOMEIA CHEFE DA JUNTA MILITAR

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **CHEFE DA JUNTA MILITAR** do Município de Almadina, o **Sr. WILLIANS JESUS DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 24 de
Fevereiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29